



Campus Rio Paranaíba

Universidade Federal de Viçosa – *Campus* Rio Paranaíba
Diretoria Administrativa Financeira
Divisão de Assuntos Comunitários

Campus Universitário – Rio Paranaíba, MG – 38810-000 – Telefone: (34)3855 9400 – E-mail: ssocialcrp@ufv.br

DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

Declaro, para fins de comprovação de endereço e como requisito para a concessão e/ou manutenção do Auxílio-moradia que o/a estudante _____

_____ do curso

_____, reside atualmente no endereço: Rua _____

_____, N° _____

Complemento _____ Bairro _____.

O contrato de locação é válido até _____.

Nome completo do/a locador/a ou responsável pelo imóvel _____

Telefone para contato do/a locador/a: _____

Telefone para contato do/a estudante: _____

Ratifico serem verdadeiras as informações prestadas, e afirmo estar ciente de que, qualquer omissão de informação ou apresentação de declaração, dados ou documentos falsos e/ou divergentes a fim de prejudicar ou alterar a verdade sobre os fatos por mim alegados constitui crime de falsidade ideológica, previsto no art. 299 do Código Penal Brasileiro (Decreto-lei 2848/40) e desde já autorizo a verificação e/ou confirmação dos dados apresentados.

Subscrevo a presente declaração, reconhecendo como verdadeiro o seu conteúdo.

_____, _____ de _____ de 20_____.
(Cidade)

Assinatura do/a locador/a igual ao documento de Identificação apresentado

Assinatura do/a estudante e matrícula UFV

Art. 299 – Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante: Pena – reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular.